ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia oito de setembro de dois mil e dez, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dez da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado pelo Senhor Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, PAULO BASTOS LINHARES, ROSIVAL SOARES DE FREITAS e SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e dez. Em ato contínuo colocou para apreciação a ATA do dia 25/08/2010, sendo **APROVADA.** Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento Nº 018/2010,** de autoria do Vereador Idinaldo Cardoso da Silva, vem Requerer que seja convidado o Sr. Roberto Cavallieri – Superintendente do Banco do Brasil para uma reunião com a Comissão de Defesa e Direito do Consumidor. Em votação simbólica o Requerimento foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Decreto Nº 022/2010,** de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre; Concede o Titulo de Cidadã Boavistense à Advogada e Professora Linorka Teresa Noriega de Hernández. Em votação simbólica o Projeto de Decreto foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 033/2010,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; Atuação do Conselho Municipal do Programa Bolsa Família – CMPBF de Boa Vista e da outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi APROVADO por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Segunda Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 039,** de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre; Altera os Incisos I e VI, do Art. 135, da Lei Municipal Nº 513, de 10 de abril de 2000, com redação dada pela Lei Nº 868, de 26 de junho de 2006 e da outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não havendo Vereadores inscritos passou se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereadores inscritos, O senhor Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 08 de Setembro de dois mil e dez. XXXXXXX

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário